



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

DISPENSA DE LICITAÇÃO

115/2021

**Aquisição de 500 carpa capim juvenil para
limpeza dos tanques do parque de eventos.
Conforme requerimento da Secretaria de
Agricultura e Meio Ambiente.**



Equiplano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 2310/2021
Requerente: MUNICIPIO DE PIEN
Contato: MUNICIPIO DE PIEN

Data: 20/08/2021 11:24

Situação: Encaminhado
Documento: 76.002.666/0001-40

Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

002

Descrição: COMPRA DE 500 CARPA CAPIM PARA LIMPEZA DOS TANQUÊS DO PARQUE DE EVENTOS

Ocorrência: 1	Data: 20/08/2021 11:24:33	Previsão: 25/08/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapas: ABERTURA

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMJ2S7XJTXCHQMRP(verificado em : 20/08/2021 11:24)

Órgão requisitante:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Nº requerimento:	001/2021
Data:	18/08/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Compra de peixe (carpa capim juvenil entre 12 à 20 cm.	Unidade	500

Justificativa:

Trata a presente solicitação a compra de peixes (carpa capim) com a finalidade de fazer a limpeza dos tanques do parque de eventos.

O auxílio do peixe tem potencial para reduzir pela metade os custos da limpeza de plantas aquáticas invasoras em comparação a adoção de produtos químicos, como herbicidas.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☐ Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação orçamentária: 07.001.18.542.0008.2012-3390300800

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Rua Amazonas, n.º 373 – Centro – Piên/PR – CEP 83.860.000

Horários:

08h as 12h

13h as 17h

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Imediato



Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Cristiane Telma Abuda – Técnica em Meio Ambiente – Matrícula 103161

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório**
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente**
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços**
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.**


Magno Polak
Chefe de Meio Ambiente

Biólogo- Crbio-66118/07


Fiscal do contrato: Cristiane Telma Abuda
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Técnica em Meio Ambiente – Matrícula 103161

Carlos Augusto Magon
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Compra de peixe (carpa capim juvenil entre 16 à 22 cm.	Unidade	500



Magno Polak
Chefe de Meio Ambiente
Biólogo- Crbio-66118/07

Fiscal do contrato: Cristiane Telma Abuda
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Técnica em Meio Ambiente – Matrícula 103161

Carlos Augusto Magon
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA**REQUERIMENTO AQUISIÇÃO DE PEIXES CARPA CAPIM JUVENIL**

Piên, 18, agosto de 2021.

1. OBJETO

1.1. Requerimento aquisição de peixes (carpa capim)

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Aquisição de peixes carpa capim juvenil tamanho entre 12 á 20 cm.	UNIDADE	500

3. JUSTIFICATIVA

Trata a presente solicitação a compra de peixes (carpa capim) com a finalidade de fazer a limpeza dos tanques do parque de eventos.

O auxílio do peixe tem potencial para reduzir pela metade os custos da limpeza de plantas aquáticas invasoras em comparação a adoção de produtos químicos, como herbicidas.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 RUA AMAZONAS N.º 373 – CENTRO – PIÊN/PR
 CEP 83.860-000

ENTREGA IMEDIATA.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida

recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. NOME E MATRÍCULA DO FISCAL:

Cristiane Telma Abuda – Técnica em Meio Ambiente. Matrícula nº103161

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações

assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções.

8.1.2. Disponibilizar local, data e horário para a entrega e atestar o seu recebimento.

8.1.3. Repassar à Contratada as informações via e-mail, telefone ou na própria nota de empenho, dos sistemas de água rural a serem abastecidos.

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

a) 30 (TRINTA) DIAS.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

a) Aquicultura Vinetes

b) Acqua Sul Piscicultura

c) Peixinhos Lange



NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE

Magno Polak

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Biólogo- Crbio-66118/07

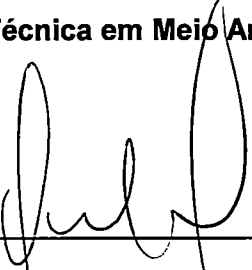


NOME DO FISCAL DE CONTRATO

Cristiane Telma Abuda

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Técnica em Meio Ambiente



Carlos Augusto Magon

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Decreto n.º 06/2021 de 04/01/2021

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



PEIXINHOS LANGE

012

Fone: (47) 3382-1560 / 99197-0375 Whatsapp

Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 07:30 às 12 | 13:30 às 17h - Sábado das 7 às 12h.

CNPJ: 72.285.257/0001-48 IE: 252.355.380

Rod. SC 417 Km 2,5 nº 3947 (Rod. que liga Timbó à Rio dos Cedros)

Bairro das Capitais - Timbó

ORÇAMENTO

Orçamento Solicitado por: **PREFEITURA DE PIÊN**

Contato / Telefone: **Bernadete - 41 3632-1136**

Cidade: **Piên / PR**

ESPÉCIE	TAMANHO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Carpa Capim Juvenil	16 à 22 cm	500	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00

VALOR TOTAL A PAGAR: R\$ 2.250,00

Observações

- * Disponibilizamos Nota Fiscal, GTA e Atestado Sanitário.
- * Orçamento Válido por 5 meses.
- * Entrega: Poderemos entregar em Outubro/Novembro em datas previstas para a entrega na região.

Timbó, 18 de agosto de 2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

013



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.285.257/0001-48

Razão Social: PEIXINHOS LANGE LTDA ME

Endereço: ROD SC 417 1501 KM 2,5 / CENTRO / TIMBO / SC / 89120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2021 a 14/09/2021

Certificação Número: 2021081601312366734942

Informação obtida em 19/08/2021 08:50:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEIXINHOS LANGE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.285.257/0001-48

Certidão n°: 25541842/2021

Expedição: 19/08/2021, às 08:59:12

Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEIXINHOS LANGE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **72.285.257/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assunto: **Re: Orçamento**
De: Acqua Sul Piscicultura <acquasulpeixes@gmail.com>
Para: <bernadete@pien.pr.gov.br>
Data: 12/08/2021 09:42



015

- Tabela Preço Safra 2021.2022.jpg (~251 KB)

Bom dia, Sra. Bernadete!

No momento não estamos comercializando os alevinos devido ao frio. Nossa safra inicia-se em meados de outubro, mas dependemos da temperatura para manipular os alevinos.

Segue a nossa Tabela de Preços.

500 unidades de carpa capim juvenil x R\$ 5,00 = R\$ 2.500,00.

Dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente
Maria de Fátima
Acqua Sul Piscicultura

www.acquasulpiscicultura.com.br
<https://www.facebook.com/pages/Acqua-Sul-Piscicultura/221413758021812?ref=hl>

47 99219-9909 (Watts)
47 99989-9909 (Tim)
47 99708-1449 (Tim)
47 99929-8362 (Vivo)
47 3343 7640 (Fixo)

Em qui., 12 de ago. de 2021 às 09:20, <bernadete@pien.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Solicito orçamento de 500 carpa capim tamanho juvenil para compra direta

Bernadete M. dos Santos

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Piên/PR

Telefone: (041) 3632-1136



Tabela Preço Safra 2021.2022.jpg
~251 KB

CNPJ = 02.278.647/0001-05

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.278.647/0001-05

Razão Social: FAZENDA ACQUASUL COMERCIO ATACADISTA DE ALEVINOS EIRELI

Endereço: EST GERAL BAU CENTRAL 45 / BAU CENTRAL / ILHOTA / SC / 88320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2021 a 04/09/2021

Certificação Número: 2021080601464655744803

Informação obtida em 19/08/2021 08:56:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAZENDA ACQUASUL COMERCIO ATACADISTA DE ALEVINOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.278.647/0001-05

Certidão nº: 25541759/2021

Expedição: 19/08/2021, às 08:58:02

Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAZENDA ACQUASUL COMERCIO ATACADISTA DE ALEVINOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.278.647/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



www.aquiculturavenites.com.br
contato@aquiculturavenites.com.br

018



(45) 9 99119 6402



Linha Nova Videira – Coopagro – Toledo/PR

Toledo, 13 de Agosto de 2021.

A empresa VENITES E CIA LTDA, com CNPJ: 05.836.914/0001-00, Inscrição Estadual: 90381084-06, envia o presente orçamento, com validade de até 30 dias, para PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN, inscrito no CNPJ 76.002.666/0001-40, localizado na PRAÇA DO EXPEDICIONARIO, 373 - Centro, PIÊN - PR.

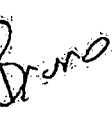
Conforme solicitado:

ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CARPA CAPIM JUVENIL	500	R\$ 1,96	R\$ 980,00
TOTAL DO ORÇAMENTO			R\$ 980,00

Responsável pelo envio deste orçamento:

Adilar Venites

Formação profissional: Técnico em Piscicultura



ADILAR VENITES, brasileiro, natural de Tuparendi/RS, nascido em 07/01/1966, empresário, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.606.124-3 SSP/PR, expedida em 11/03/1982, e do CPF/MF nº 553.469.879-91, residente e domiciliado em Toledo/PR, à Rua Santos Dumont, nº 2612, Centro, CEP: 85900-010 e **BRUNO HENRIQUE VENITES**, brasileiro, natural de Várzea Paulista/SP, nascido em 31/08/1992, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.551.861-7, SSP/PR, expedida em 27/10/2005, e inscrito no CPF/MF nº 087.581.459-07, residente e domiciliado em Toledo/PR à Rua Santos Dumont, nº 2612, Centro, CEP: 85900-010, Únicos sócios da sociedade que opera sob o nome empresarial de **VENITES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.836.914/0001-00, estabelecida nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Santos Dumont, nº 2612, Centro, CEP: 85900-010, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41205077564, por despacho em sessão de 22/08/2003 e última alteração contratual registrada sob o nº 20116901063, por despacho em sessão de 22/08/2011, Resolvem alterar o contrato social primitivo e consolidar com as cláusulas vigentes das posteriores alterações, de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme as disposições das cláusulas seguintes:

Cláusula primeira – Mudança de endereço dos sócios: O endereço dos sócios que estava localizado na Rua Santos Dumont, nº 2612, Centro, Toledo/PR, CEP: 85900-010, ficam, respectivamente, alterados para: Estrada Linha Coopagro a Nova Videira, s/n, Distrito de Nova Videira, Toledo/PR, CEP 85926-830.

Cláusula segunda – Mudança de endereço da sociedade: O endereço e sede da empresa que estava localizado na Rua Santos Dumont, nº 2612, Centro, Toledo/PR, CEP: 85900-010, fica, alterado para: Estrada Linha Coopagro a Nova Videira, s/n, Distrito de Nova Videira, Toledo/PR, CEP 85926-830.

Clausula terceira – Alteração do objeto social: O objeto social que era: Comercio varejista de medicamentos veterinários, agropecuários e nutrição animal; Criação de peixes de água doce; Criação de peixes ornamentais de água doce; Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, **fica, alterado para:** Comercio varejista de medicamentos veterinários, agropecuários e nutrição animal; Criação de peixes de água doce; Criação de peixes ornamentais de água doce; Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.

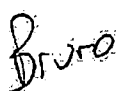


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 20:28 SOB Nº 20168035464.
PROTOCOLO: 168035464 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900094560. NIRE: 41205077564.
VENITES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Cláusula terceira - Da consolidação do contrato social: Em razão das modificações havidas, deliberam os sócios em consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VENITES & CIA LTDA
CNPJ/MF 05.836.914/0001-00
NIRE 41205077564
Contrato social consolidado



ADILAR VENITES, brasileiro, natural de Tuparendi/RS, nascido em 07/01/1966, empresário, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.606.124-3 SSP/PR, expedida em 11/03/1982, e do CPF/MF nº 553.469.879-91, residente e domiciliado em Toledo/PR, na Estrada Estrada Linha Coopagro a Nova Videira, s/n, Distrito de Nova Videira, CEP 85926-830 e **BRUNO HENRIQUE VENITES**, brasileiro, natural de Várzea Paulista/SP, nascido em 31/08/1992, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.551.861-7, SSP/PR, expedida em 27/10/2005, e inscrito no CPF/MF nº 087.581.459-07, residente e domiciliado em Toledo/PR na Estrada Linha Coopagro a Nova Videira, s/n, Distrito de Nova Videira, CEP 85926-830; Únicos sócios da sociedade empresaria limitada que opera sob o nome empresarial de **VENITES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Toledo/PR, na Estrada Linha Coopagro a Nova Videira, s/nº Distrito de Nova Videira, CEP 85926-830, inscrita no CNPJ nº 05.836.914/0001-00, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41205077564, por despacho em sessão de 22/08/2003 e última alteração contratual registrada sob o nº 20116901063, por despacho em sessão de 22/08/2011; Resolvem consolidar seu contrato social primitivo com as cláusulas vigentes das posteriores alterações de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme as disposições das cláusulas seguintes:

Cláusula primeira – Do nome e endereço: A sociedade opera sob o nome empresarial de **VENITES & CIA LTDA**, com endereço e sede localizada na Estrada Linha Coopagro a Nova Videira, s/n, Distrito de Nova Videira, Toledo/PR, CEP 85926-830.

Cláusula segunda – Do objeto: A sociedade tem por objeto da sua atividade empresarial o Comércio varejista de medicamentos veterinários, agropecuários e nutrição animal; Criação de peixes de água doce; Criação de peixes ornamentais de água doce; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 20:28 SOB Nº 20168035464.
PROTOCOLO: 168035464 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900094560. NIRE: 41205077564.
VENITES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Cláusula terceira – Do início das atividades e prazo: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Agosto de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quarta – Do Capital Social: O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional representado da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Capital R\$
ADILAR VENITES	20.000	50	20.000,00
BRUNO HENRIQUE VENITES	20.000	50	20.000,00
Total	40.000	100	40.000,00

Cláusula quinta – Da cessão de quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula sexta – Da responsabilidade limitada: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sétima – Da administração: A administração da sociedade caberá aos sócios ADILAR VENITES, autorizado o uso individual do nome empresarial, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, necessários à realização do objeto da sociedade, internamente na gestão administrativa e financeira e externamente representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula oitava – Do desimpedimento do administrador: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 20:28 SOB Nº 20168035464.
PROTOCOLO: 168035464 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900094560. NIRE: 41205077564.
VENITES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Cláusula nona – Da participação nos lucros ou perdas: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo reinvestir os lucros na sociedade se assim concordarem os sócios.

Cláusula décima – Da reunião de sócios: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios realizarão reunião, com o objetivo de tomar as contas do Administrador, deliberar sobre o balanço patrimonial e resultado econômico, designar administrador quando for o caso, bem como tratar de qualquer outro assunto pertinente, constante da ordem do dia.

Cláusula décima primeira – Da convocação das reuniões: Os sócios serão convocados para a realização das reuniões mediante correspondência, a qual deverá indicar o local, data, hora e ordem do dia, a ser enviada por e-mail, fax, correio com Aviso de Recebimento (A.R.) ou em mãos mediante assinatura de protocolo.

Cláusula décima segunda - Das filiais: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula décima terceira – Do pró-labore: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima quarta – Do enquadramento de porte da empresa: A sociedade declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula décima quinta – Do Falecimento: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula décima sexta – Do foro: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 20:28 SOB Nº 20168035464.
PROTOCOLO: 168035464 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900094560. NIRE: 41205077564.
VENITES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprirem todos os seus termos.

Toledo/PR, 17 de Dezembro de 2018.


Adailar Venites
Sócio


Bruno Henrique Venites
Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 20:28 SOB Nº 20168035464.
PROTOCOLO: 168035464 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900094560. NIRE: 41205077564.
VENITES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.836.914/0001-00

Razão Social: VENITES E CIA LTDA ME

Endereço: R SANTOS DUMONT 2612 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2021 a 05/09/2021

Certificação Número: 2021080701025498753441

Informação obtida em 19/08/2021 08:49:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENITES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.836.914/0001-00

Certidão nº: 25541980/2021

Expedição: 19/08/2021, às 08:59:59

Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENITES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.836.914/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VENITES & CIA LTDA
CNPJ: 05.836.914/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:39 do dia 06/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2022.

Código de controle da certidão: **C95A.B2C8.44FC.9CC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

027

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024776662-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.836.914/0001-00**
Nome: **VENITES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

028

			
MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
Certidão Positiva com efeito de negativa 43250/2021			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.			
VALIDADE: 17/09/2021		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QETT54XH2UUR	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: VENITES & CIA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA RUA SANTOS DUMONT, 2612 - S 120 Q 06 - CENTRO CEP: 85900010 Toledo - PR			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
238007	05.836.914/0001-00		238007
CNAE / ATIVIDADES			
0322-1/01 - Criação de peixes em água doce, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 0322-1/04 - Criação de peixes ornamentais em água doce			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 18/08/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	AQUICULTURA VENITES		PEIXINHOS LANGUE		ACQUASUL	
				Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total
1	UNID.	500	CARPA CAPIM TAMANHO ENTRE 12 A 20 CM	R\$ 1,96	R\$ 980,00	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
					R\$ 980,00		R\$ 2.250,00		R\$ 2.500,00

MENOR VALOR			
	EMPRESA	VALOR	CNPJ
1º	AQUICULTURA VENITES	R\$ 980,00	05.836.914/0001-00
2º	PEIXINHOS LANGUE	R\$ 2.250,00	72.285.257/0001-48
4º	ACQUASUL	R\$ 2.500,00	02.278.647/0001-05

ATESTO QUE AS COTAÇÕES ACIMA DEFINIDAS ESTÃO DE ACORDO COM O VALOR DE MERCADO

Piên, 20 de agosto de 2021.

PROTOCOLO Nº 2310/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☒ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Aquisição de 500 carpa capim para limpeza dos tanques do parque de eventos. Conforme pedido da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

Funcional
07.001.18.542.0008.2012.3390300800

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

20/08/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

031

Protocolo Nº 2310/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de 500 carpa capim para limpeza dos tanques do parque de eventos, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

À Procuradoria Jurídica,

Encaminho o presente processo para análise e parecer quanto à solicitação da Secretaria.

Considerando que temos saldo para esta dispensa.

Aguardo vossa análise e parecer.


Bernadete M dos Santos



Protocolo Equiplano: 2310/2021

Assunto: “Aquisição de peixes carpa capim juvenil tamanho entre 12 à 20 cm (...)”

Requerente: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para aquisição de “carpa capim juvenil tamanho entre 12 à 20 cm”. Justifica o secretário Carlos Augusto Magon, o seguinte:

Trata a presente solicitação a compra de peixes (carpa capim) com a finalidade de fazer a limpeza dos tanques do parque de eventos. O auxílio do peixe tem potencial para reduzir pela metade os custos da limpeza de plantas aquáticas invasoras em comparação a adoção de produtos químicos, como herbicidas.

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal e termo de referência, cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, fornecidos pelo departamento de licitações, mapa comparativo de preços, informações quanto ao valor de mercado, tabela indicativa da melhor proposta, informação de existência de saldo na dotação apresentada, informações orçamentárias e financeiras.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “*ressalvados os casos especificados na legislação*”.

De acordo com Lei n.º 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada (ou dispensável) nas hipóteses do art. 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

No presente caso vemos que, trata-se de demanda apresentada pela secretaria de agricultura e meio ambiente, a fim de promover a limpeza dos tanques do parque municipal de eventos de maneira econômica e sem prejudicar o meio ambiente com a incidência de produtos químicos.

Além disso, é de considerar que a demanda apresentada foi justificada pela Secretaria Municipal e o valor da contratação é relativamente baixo e adequado dentro da excepcionalidade da Lei nº 14.133/21, o que torna a licitação dispensável frente aos custos e burocracia da mesma.

Neste sentido, o objeto deste processo se amolda perfeitamente ao inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Registra-se, igualmente, que a análise do preço da contratação foi realizada pelo Departamento de Compras e Licitações quanto aos parâmetros do valor de mercado, em



atenção aos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público “*responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis*”

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Dessa forma, tem-se, que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

Conclusão

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **opinamos favoravelmente pela regularidade da “contratação direta” EXCEPCIONALMENTE** para atender a contratação dos produtos a que se destina, em razão do valor apresentado, com base no permissivo legal expresso no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Ressalte-se, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

Recomendação:

Ao Departamento de Compras e Licitações: para que proceda, caso ainda não tenha feito, a divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 20 de agosto de 2021.

Calebe Franca Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

PROTOCOLO Nº 2310/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2021

Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, II e VIII, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Dispensa de licitação aquisição de 500 carpa capim juvenil para limpeza dos tanques do parque de eventos. Conforme pedido da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

PESSOA JURÍDICA: VENITES E CIA LTDA

CNPJ: 05.836.914/0001-00

VALOR: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional
07.001.18.542.0008.2012.3390300800

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 20 de agosto de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação N° 115/2021****PROTOCOLO: 2310/2021**

Objeto: Aquisição de 500 carpa capim para limpeza dos tanques do parque de eventos.
Conforme pedido da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA: VENITES E CIA LTDA****CNPJ:** 05.836.914/0001-00**VALOR:** R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)**AUTORIZAÇÃO: 20/08/2021**

“Dispõe sobre a eleição da nova Mesa Diretiva do CMDCA – Biênio 2020/2021”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Piên – CMDCA, em reunião realizada no dia 18 de março de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 23 e 24 da Lei Municipal 1.187 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Biênio 2020/2021:

Presidente: Danielli dos Santos, portadora do RG nº 8.090.788 5 e do CPF nº 030.722.629-85 – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

Vice-Presidente: Amanda Aparecida Bineck, portadora do RG nº 12.451.420-7 e do CPF nº 122.823.269-54 - Representante da Associação Despertando Estrelas

Secretário e Secretário-Executivo: Lucas Lietz, portador do RG nº 8.787.147-9 e do CPF nº 080.253.599-21, Representante do PAP Educare Piên

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 30 de março de 2021.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

***Republicado por incorreção*

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:41D7376E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 90_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2021

OBJETO: Fornecimento de combustível para a frota municipal. Edital disponível no site: www.piên.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 24/08/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 03/09/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amzonas, 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 23 de Agosto de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:A956554B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 033/2021

PROTOCOLO: 1734/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços de Supervisão Psicopedagógica. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: PATRICIA BERKEMBROCK VALANDRO

CNPJ: 24.505.300/0001-90

VALOR: R\$ 1.200,00 (Hum mil, duzentos reais)

AUTORIZAÇÃO: 20/08/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:45A58425

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 115/2021

PROTOCOLO: 2310/2021

Objeto: Aquisição de 500 carpa capim para limpeza dos tanques do parque de eventos. Conforme pedido da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: VENITES E CIA LTDA

CNPJ: 05.836.914/0001-00

VALOR: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 20/08/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:F0EB37B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 116/2021

PROTOCOLO: 2252/2021

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel para o processo de perfuração de poços artesanais, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME

CNPJ: 28.030.353/0001-53

VALOR: R\$ 1.529,50 (Um mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: 20/08/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:50CF7398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 117/2021

PROTOCOLO: 2266/2021

Objeto: Dispensa para aquisição de produtos ortopédicos para empréstimos temporários aos pacientes do SUS. Conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: HOSPITEL SERVIÇOS

CNPJ: 82.076.811/0001-30

VALOR: R\$ 7.052,60 (Sete mil, cinquenta e dois reais e sessenta centavos)



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

037

NOTA DE EMPENHO

Número 5489/2021 Tipo Ordinário Emitido em 24/08/2021 Requisição Nº 3604 Req. Compra Nº 55484

Licitação

Tipo Processo dispensa Número 115/2021 de 20/08/2021

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor VENITES E CIA LTDA Matrícula 28259-6 CPF/CNPJ 05.836.914/0001-00
Endereço LINHA NOVA VIDEIRA, 00 Bairro CENTRO
Cidade/UF Toledo/PR CEP 85900-010 Fone 04599972-4149 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Saldo anterior R\$ 6.598,72
07.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Valor empenhado R\$ 980,00
18.542.0008.2012 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Saldo atual R\$ 5.618,72
3.3.90.30.08.00 ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE
1620 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23165	AQUISIÇÃO DE CARPA CAPIM JUVENIL DE 12 A 20 CM PARA LIMPEZA		UN	500,0000	1,9600	980,00
	DOS TANQUES DO PARQUE DE EVENTOS CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	25541980/2021	14/02/2022
CERTIDÃO FGTS	2021080701025498753441	05/09/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	C95A.B2C8.44FC.9CC9	02/02/2022

Forma de pagamento: EM ATE 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - RUA REINALDO DE OLIVEIRA MENDES, 486 CENTRO/PIÊN - CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	115
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	115/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de 500 capas capim juvenil para limpeza dos tanques do parque de eventos.
Dotação Orçamentária*	0700118542000820123390300800
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	980,00
Data Publicação Termo ratificação	24/08/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 966354958 ([Logout](#))